



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 204 DE 25 DE ABRIL DE 2017

Concede à servidora CLAUDETE
STRAPAZZON AMBROSINI Licença
Prêmio.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** à servidora CLAUDETE STRAPAZZON AMBROSINI, licença prêmio, por um período de 270 (duzentos e setenta) dias, referente ao período aquisitivos de 2001/2006 - 90 (noventa) dias; 2006/2011 - 90 (noventa) dias e 2011/2016 - 90 (noventa) dias, a partir de 27 de abril de 2017, conforme processo n.º 126 de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 25 de abril de 2017.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL